PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104
Mov. 51

PORTARIA Nº 132/2026 – DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, em exercício,** designado através da Resolução SESP Nº 0647/2026, de 27 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.259**,** no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Sexta, item 6.2, do Termo de Cooperação nº 407/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº11.972, fl.18, em 10/09/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

- Gestor: O servidor CASSIO RODRIGO POMPEO RG nº XX.442.800-X, pelo servidor STÊNIO COUTO DO NASCIMENTO, RG nº XX.455.198-X;
- Fiscal: O servidor ALEXANDRE KRAUS RODRIGUES , RG nº XX.260.612-X, pelo servidor JOSÉ CARLOS CARZINO, RG nº XX.344.748-X.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de Novembro de 2026.

Maurício Ferracini dos Santos

Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná, em exercício

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 13/11/2026 10:27 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **24.423.604-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 13/11/2026 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9e80a2e801475d8d9a0bddcd1384d486**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104a
Mov. 51

Documento: **132AlterarGestortermodecooperacao24.423.6049.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 13/11/2026 10:27 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **24.423.604-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 13/11/2026 10:24.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: